



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATSum 0010332-38.2023.5.18.0052

AUTOR: RAFAELLA PEREIRA DA COSTA

RÉU: SUSTENT'AR - INDUSTRIA, COMERCIO E LOGISTICA DE MADEIRAS
LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 707b987

Destinatário: SUSTENT'AR - INDUSTRIA, COMERCIO E LOGISTICA DE MADEIRAS LTDA -
ME

Certifico que, em 17/03/2026, às 16h36min, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido nos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço indicado, qual seja: BR-060, Fazenda Poções, sentido Brasília/Goiânia, Km 68, margem direita, zona rural, Abadiânia/GO, CEP: 72940-000.

No local, fui atendido pelo Sr. João Paulo Maia Lima e Silva, que se apresentou como gerente/responsável pelo estabelecimento, o qual, após cientificado do objeto da diligência, indicou a localização do veículo a ser constrito.

Na sequência, solicitei a apresentação dos documentos do veículo, sendo informado pelo referido preposto que tais documentos não se encontravam no local, havendo a possibilidade de extravio.

Ato contínuo, procedi à **penhora e avaliação** do seguinte bem móvel:

Veículo: VOLKSWAGEN – KOMBI

Placa: OFM-0354

Ano/modelo: 2012/2013

Chassi: 9BMWMF07X4DP002419

O bem foi avaliado em **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, considerando seu estado geral de conservação, classificado como **razoável**, bem como

a quilometragem registrada no hodômetro (206.021 km) e as condições aparentes de lataria, pintura, carroceria, motorização e pneus, compatíveis com o tempo de uso e a destinação laboral do veículo.

Nomeei como **fiel depositário** o Sr. João Paulo Maia Lima e Silva, CPF nº 016.544.241-70, RG nº 4295888/GO, com endereço profissional no local da diligência (SUSTENT'AR), o qual aceitou o encargo, ficando ciente das responsabilidades legais inerentes.

Na oportunidade, procedi à entrega da contrafé e de uma via do auto de penhora e avaliação ao depositário.

Por fim, certifico que acompanham a presente os seguintes documentos: auto de penhora e registro fotográfico do veículo.

O referido é verdade. Dou fé.

ANAPOLIS/GO, 17 de março de 2026
LUCAS VOIGT NOERNBERG
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por LUCAS VOIGT NOERNBERG, em 17/03/2026, às 21:02:05 - f0efde2
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO:02395868000163
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26031720423724600000079632439?instancia=1>
Número do processo: 0010332-38.2023.5.18.0052
Número do documento: 26031720423724600000079632439